

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEXTA, 28 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 912

IMPrensa Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **9122025992**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /160-2025/PMA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA DE DIÁRIA /023-2025/SMA

PORTARIA DE DIÁRIA /024-2025/SMA

PORTARIA DE DIÁRIA /025-2025/SMA

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA /012-2025/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 160/2025

“Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB em conformidade com o Art.212-A da Constituição Federal, regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS , ESTADO DO TOCANTINS , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Lei Federal nº 14/113/2020,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei Federal nº 14/113, de 25 de dezembro de 2020, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo municipal

Titular: LUÍS GOMES LEITE

Suplente: AMANDA RODRIGUES DE SOUSA

Titular: ROSINALVA FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: MARIA JUSCILEIA OLIVEIRA BEZERRA SOUSA

II - Representantes dos professores da educação básica

Titular: GOEVÂNIA LIANO DE SOUSA

Suplente: HELENICE GOMES DA COSTA

III - Representantes dos diretores das escolas básicas

Titular: VANDA REIS NASCIMENTO

Suplente: ANA LÚCIA DIAS DE SOUSA OLIVEIRA

IV- Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas

Titular: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: SONARA SOARES DE SOUSA

V- Representantes dos pais de alunos da educação básica

Titular: ANA CLEIDE GOMES LEITE DE ARAÚJO

Suplente: NATÁLIA MARIA DE ANDRADE

Titular: RAYANE DA SILVA ARAÚJO

Suplente: JOÃO PAULO DA COSTA

VI - Representantes estudantes da educação básica

Titular: ZENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Suplente: SAMARA DE OLIVEIRA LACERDA

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: JOSILENE MOURA LEITE SILVA

Suplente: JOELMA PEREIRA DA SILVA MOURA

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: JOÃO ALBERTO NASCIMENTO SILVA

Suplente: NAIARA CRISTINA DE SOUSA

IX - Representantes de organizações da sociedade civil

Titular: ELIOMAR SANTIAGO DE ARAÚJO

Suplente: ILDA XAVIER DE SOUSA

Titular: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO

Suplente: WILSON SARAIVA DE CARVALHO

X - Representantes das escolas do campo

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 28/03/2025 18:23

Titular: PEDRO ALVES DA SILVA

Suplente: FRANCISCA FERREIRA DE JESUS

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB é de 4 (quatro) anos , teve início em 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para próximo mandato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogando -se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 023/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Administração, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **KEILA MARIA CARDOSO FERREIRA - Gestor Geral Depto.Recursos Humanos**, para empreender viagem à capital **PALMAS-TO, para participar Capacitação RH de Excelência na Gestão Pública no Auditório da Fecomércio em Palmas - TO**

Devendo **sair às 20h30min do dia 08/04/2025** e com hora prevista para **chegada as 04h30 min do dia 11/04/2025**, com direito a percepção de 2,5 (duas e meia) diária de viagem no valor de **R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**, perfazendo um total de **R\$ 1.152,50 (mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 27 de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 24/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Administração, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos

contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **OSADIR PEREIRA DA COSTA - Agente da Junta de Serviço Militar de Ananás**, para empreender viagem à cidade de **IMPERATRIZ-MA**, Participar do treinamento junto ao posto de recrutamento e mobilização sobre as normas e funcionamento da Junta de Serviço Militar na Cidade de Imperatriz-MA.

Devendo **sair às 05h30min do dia 02/04/2025** e com hora prevista para **chegada as 15h30 min do dia 03/04/2025**, com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$ 245,00 (duzentas e quarenta e cinco reais)**, perfazendo um total de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 28 de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 25/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Administração, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **JOSE LINDOMAR DIAS - Gestor Geral do Departamento de Arrecadação**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS-TO, para participar de Audiência Pública na Corregedoria Geral da Justiça, no TJ-TO, em Palmas -TO**, sobre o tema REURB (Regularização Fundiária Urbana), na Capital Palmas-TO.

Devendo **sair às 21h30min do dia 30/03/2025** e com hora prevista para **chegada as 03h00 min do dia 01/04/2025**, com direito a percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de **R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**, perfazendo um total de **R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 28 de março de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 12/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **GILDO COSTA ARAUJO - COORD. DE ENDEMIAS** deste Poder Executivo, para empreender viagem, Para dirigir veiculo oficial da saúde para conduzir pacientes: Gabriel Sousa Silva (Com acompanhante) para consulta com médico especialista gastropediatra no ambulatório pediátrico do HGP de Palmas TO, e também a paciente Julia Roberta de Sousa Borges (Com acompanhante) procedimento com especialista cirurgião Bucomaxilofacial no hospital geral de Palmas TO, Conforme agendamento.

Devendo sair as 15h00min do dia 30/03/2025 e com hora prevista para chegada as 20h00min do dia 31/03/2025 com direito a percepção de 1 (Uma) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 dias do Mês de Março de 2025.

STEPHANEALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO